

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 098, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.753

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e com a resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 3º, inciso II e art. 4º, § 2º, do Decreto Administrativo n.º 157, de 23 de abril de 2008;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, enunciando que o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PREGOEIRO o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n.º 8096, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**Art. 2º** Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 735;

LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula n.º 38;

JOAQUIM VIEIRA CAMPOS, matrícula n.º 8577;

CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA, matrícula n.º 467 e

SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 122.

**Art. 3º** Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 735, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 4º** Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a servidora ELAINE DA COSTA SANTOS, matrícula n.º 8102, para secretariar o pregoeiro e a equipe de apoio.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente